



# ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), N° 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALEGRE.CE.GOV.BR  
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM  
(88)3541-2073



## 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.07.29.1 QUE CELEBRAM ENTRE SI CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE E A RCS ADM CONTABIL LTDA (ME), PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA

A Câmara Municipal de Várzea Alegre, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n° 06.748.214/0001-27, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, Senhor (a). **ALAN SALVIANO LIMA**, residente e domiciliado nesta cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, ao final assinado, e do outro lado, **RCS ADM CONTABIL LTDA (ME)**, situado na cidade de Arneiroz, estado do Ceará à Av. Duque de Caxias, n° 373, Bairro Centro, inscrito no CNPJ n° 23.846.393/0001-54, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **RAIMUNDO CRISOMAR DE SOUSA**, portador do CPF n° 360.852.193-34, apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam o Termo de Aditivo em decorrência do Contrato realizado através do Certame Licitatório proveniente do Edital da Tomada de Preços n° 2021.07.05.1, mediante as seguintes cláusulas e em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Trata-se do 4º termo de aditivo ao Contrato n° 2021.07.29.1, firmado em 29 de Julho de 2021, oriundo do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços n° 2021.07.05.1, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DE VÁRZEA ALEGRE/CE**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - Presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, nos termos do processo licitatório modalidade Tomada de Preços n° 2021.07.05.1, em conformidade com o Art. 57, Inciso II da Lei supramencionada.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITAMENTO

3.1 - As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo ao que diz o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, ACORDAM em prorrogar até **31 de Dezembro de 2024**, o prazo de vigência do Contrato original, a contar de **01 de Janeiro de 2024**, podendo, entretanto, ser rescindido antecipadamente em comum acordo entre as partes, ou UNILATERALMENTE, convidado à Administração desta casa legislativa.

### CLAUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As demais clausulas e condições pactuadas anteriormente, permanecerão inalteradas em pleno vigor. E, por estarem de acordo, as partes assinam o Termo de Aditivo em 02(DUAS) vias de igual forma e teor, composta de 02 (duas) laudas, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas na forma da Lei.



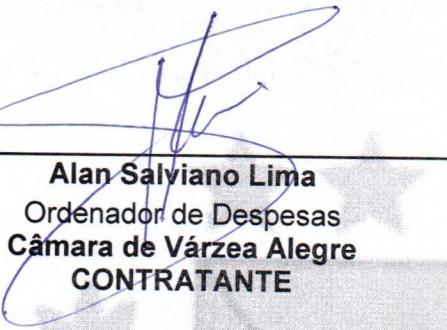
# ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALEGRE.CE.GOV.BR  
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM  
(88)3541-2073



Várzea Alegre/CE, 18 de Dezembro de 2023

  
Alan Salviano Lima  
Ordenador de Despesas  
Câmara de Várzea Alegre  
CONTRATANTE

  
Raimundo Crisomar de Sousa  
Cpf 360.852.193-34  
RCS ADM CONTABIL LTDA (ME)  
CONTRATADA

## TESTEMUNHAS:

- 1 Nome: Luz Gonzaga Souza Cpf: 200516173-15  
2 Nome: Maria Sueli monteiro de mora Cpf: 052.888.853-07